

PORTARIA PMV N<sup>o</sup>. 532 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup>. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) MARCELA MYRRHA DA SILVA, matrícula n<sup>o</sup>. 140.520, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n<sup>o</sup>. 20637/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Fernanda Nogueira de Almeida, matrícula n<sup>o</sup>. 211.366.

Art. 2<sup>o</sup>. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3<sup>o</sup>. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

Luíz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito

**Boletim Oficial 1682**